



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

PEÇA DOCUMENTAL Nº 3/2025 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 20 de fevereiro de 2025.

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTAL/UFFS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital Nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul com ingresso em 2025.1, torna pública a divulgação provisória do resultado final.

1 DOS RESULTADOS

1.1 Candidatos classificados:

Classificação	Candidato
1º	Davi Luiz Koester
2º	Rebeca Duarte de Souza
3º	Ana Maria Barreto de Oliveira
4º	Eduarda Camila Bau Grigol
5º	Andre Felipe de Carvalho
6º	Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
7º	Leticia Dessanti Tiecher

8º	Velieltom Tonelli
9º	Maycon Rodrigo Petrechen
10º	Luiz Eduardo Benvenuti Babaresco
11º	Larissa Silva Andrade
12º	Jaqueline Ganassoli Ferreira

1.2 Candidatos suplentes:

Classificação	Candidato
1º	Natália Caroline Menegon de Oliveira
2º	Leonardo da Silva Pereira

1.3 Candidatos desclassificados:

Candidato	Motivo desclassificação
Arnaldo Marcinko Junior	Item 4.10.4*
Denise Batista Santos	Item 4.10.4*
Jenifer Carolin Dal Pra	Item 4.10.4*
Kely Vaz Malek	Item 4.10.4*
Matias Alberto Sozinho Quiraque	Item 4.10.4*
Viviane Cristina Ozorio Muzzi	Item 4.10.4*

*EDITAL Nº 18/PPGCTAL/UFGS/2024

2 – DOS RECURSOS:

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre a divulgação provisória da avaliação dos currículos e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-graduação, *campus* Laranjeiras do Sul, via e-mail ps.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGCTAL.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

3 – DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS:

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital nº 18/PPGCTAL/UFFS /2024.

Laranjeiras do Sul-Pr., 20 de fevereiro de 2025.

ERNESTO QUAST
Coordenador do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 14:49)

ERNESTO QUAST
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ###382#7

Processo Associado: 23205.029737/2024-99

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação: **31099294cf**

